

CARTA CONSTITUTIVA

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de **Manoel Ribas**, para o biênio 2022 a 2024.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Manoel Ribas todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 038/2022, válida pelo período de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2024.

Curitiba, 18 de Agosto de 2022.


Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.


Coronel PM-RR Chehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGS.

